

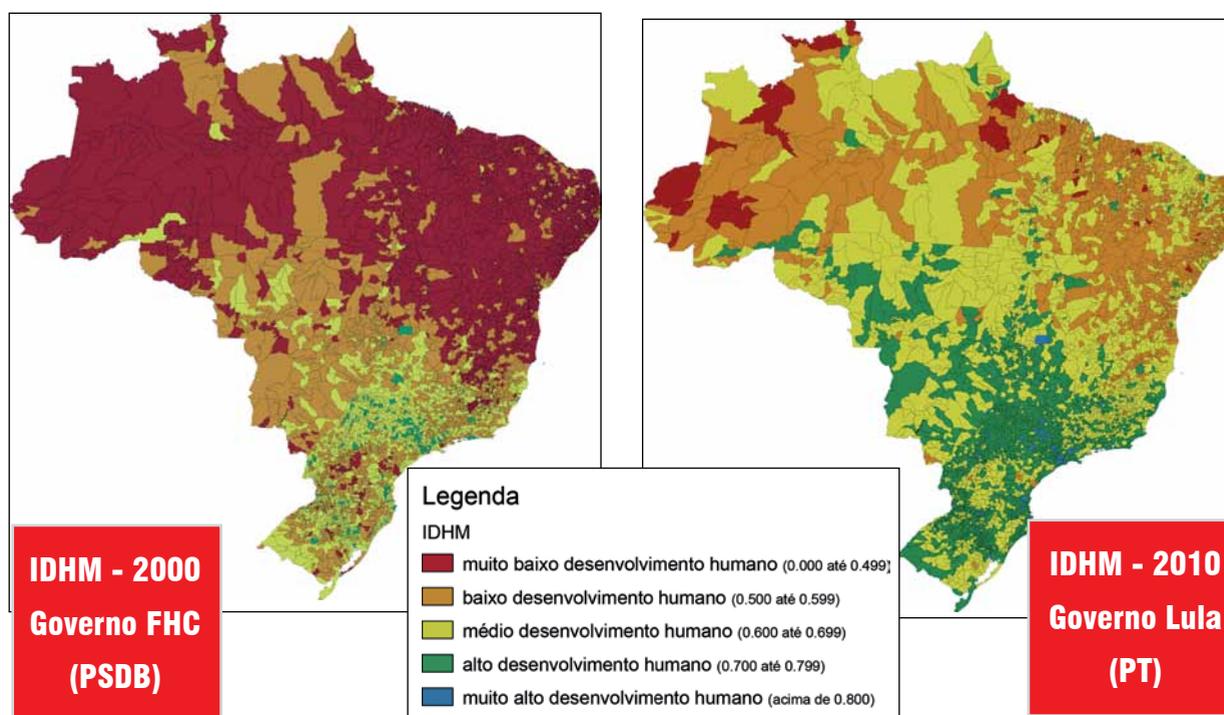
Brasil cresce e desigualdade cai muito em 10 anos, diz ONU

Trabalhadores devem manter lutas para avançar em conquistas e manter rumo político e programas sociais

No período do ano 2000 a 2010 o Brasil cresceu muito no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). No estudo realizado em 2000, o Brasil estava na qualificação “médio”, com índice de 0,612, mas muito próximo da “baixo”. Agora, em 2010, o país chegou à classificação de “alto”, com índice de 0,727. As faixas de desenvolvimento estão em uma escala de 0 (zero) a 1 – quanto mais perto de 1, maior é o desenvolvimento.

Este estudo foi realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e divulgado em 29 de julho último. Conforme o estudo, na década de 1990 70% dos municípios brasileiros eram classificados como “muito baixo” em desenvolvimento. Agora, em 2010, apenas 0,6% estão nesta faixa. Ou seja, de 2000 a 2010 praticamente deixaram de existir cidades muito pobres.

Estes dois períodos medidos pela ONU abordam dois governos na presidência do Brasil, com



projetos políticos, econômicos e sociais bem diferentes. De 1990 a 1999 o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e de 2000 a 2010 o governo de Lula (PT). O governo de Fernando Henrique privilegiou os capitalistas, com privatizações e juros altos. O governo Lula priorizou os programas sociais para os trabalhadores e para a população de baixa renda. Os dois mapas permitem comparar os resultados para a população destes dois projetos.

Este estudo da ONU mostra que a classe trabalhadora está no caminho certo. Que em 10 anos avançou muito na conquista de antigas reivindicações por um Brasil melhor. No entanto, nada de “dormir em berço esplêndido”. É preciso manter as mobilizações, marchas e pressões por mais crescimento econômico e social. Como fez a CUT, Contac e o Sindicato da Alimentação no Dia Nacional de Lutas, em 11 de julho. No entanto, é preciso cautela para não cair em armadilhas. **Veja na página 4.**

Sindicato da Alimentação nos atos em defesa dos direitos dos trabalhadores página 4

Resultados das campanhas salariais do 1º semestre de 2013 página 3

Vamos lutar pela correção de nosso FGTS, na Justiça e nas ruas página 4

Frigoríficos querem derrubar a NR 36, que defende a saúde

Projeto de deputado limita vitória dos trabalhadores e aumento riscos a doenças e lesões

As empresas do setor frigorífico estão atuando fortemente no Congresso Nacional com o objetivo de promover alterações na legislação e, assim, diminuir a obrigatoriedade de medidas de proteção à saúde e à segurança dos trabalhadores, com o único

propósito de aumentar seus lucros. E isso, em uma atividade econômica (frigoríficos) que está entre as que mais geram acidentes do trabalho e doenças ocupacionais no Brasil. E que já tem altíssimos lucros.

Ataque a vitória histórica

Os frigoríficos atacam inclusive a Norma Regulamentadora 36 (NR 36) do Ministério do Trabalho e Emprego, que é uma histórica vitória da categoria. A NR 36 obriga as empresas do setor frigorífico a adotarem importantes medidas na defesa da saúde e da segurança dos trabalhadores. Ela impõe que haja



Ato pela NR 36, em frente à Fiesp, na avenida Paulista em São Paulo

mudanças no ambiente de trabalho, no ritmo e no tempo de produção, na proteção do trabalhador contra a baixa temperatura e estabelece

uma pausa obrigatória de 10 minutos de descanso a cada 50 trabalhados.

A NR 36 foi conquistada após uma dura batalhada

conduzida pela Contac e pelo Sindicato da Alimentação, entre outras entidades.

Lutar e defender direitos

O Sindicato da Alimentação, a Contac e a CUT estão firmes na luta contra esta pretensão das empresas do setor frigorífico. Os direitos e conquistas dos trabalhadores da categoria, com muito mais razão aqueles que protegem a vida e a saúde, serão defendidos a qualquer preço e a qualquer custo, tanto por caminhos políticos, por ações na Justiça e por mobilizações nas ruas e nas fábricas.

Contra a terceirização

A terceirização de trabalhadores é uma prática que a patronal usa para quebrar e reduzir direitos garantidos na legislação e nas convenções coletivas das categorias profissionais. E esta prática cresce a cada dia. Agora, o Projeto de Lei (PL) 4330, de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO) na Câmara dos Deputados, quer liberar geral as leis que estabelecem condições para que as empresas possam atuar com trabalhadores terceirizados, praticamente criando um estado de



“escravidão moderna”.

Fortalecida no Brasil a partir da década de 1990, com o avanço do neoliberalismo, a prática coleciona altos números de doença e acidentes resultantes da jornada de trabalho excessiva, redução de salários e quase nenhum direito trabalhista. De acordo com estudo feito pela CUT, os trabalhadores de empresas terceirizadas recebem 27% menos. Mais de 70% têm menos direitos trabalhis-

tas e a maioria trabalha três horas a mais por semana do que os contratados diretamente.

O Sindicato da Alimentação, a Contac, a CUT e muitas outras entidades de trabalhadores estão fazendo muita pressão para que o PL 4330 não seja aprovado, inclusive com atos em Brasília e nas principais cidades do país.

Não à terceirização, a “escravidão moderna”. Pela efetivação e contratação direta de todas as companheiras e companheiros terceirizados”.

Casa nova em S. J. B. Vista

Para proporcionar maior conforto e privacidade para associados (as) e trabalhadores (as) da categoria, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Afins de Mogi Mirim e Região está com a subseção de São João da Boa Vista em novo endereço. Agora, o atendimento, inclusive de Águas da Prata, é feito na rua Getúlio Vargas, 73, no centro, junto a companheiros de outras categorias ligadas à CUT.

Em breve você poderá visitar a nova casa, tomar um cafezinho e aproveitar para buscar informações e tirar dúvidas.

Imagens da luta na Campanha Salarial do 1º semestre 2013

**Participação
ativa dos(as)
trabalhadores(as)
foi fundamental
para garantir
conquistas**

A pressão das trabalhadoras e trabalhadores nas fábricas é de muita importância para que as mobilizações garantam avanços e conquistas nos direitos. E foi isso que ocorreu nas campanhas salariais no 1º semestre de 2013 nos diversos setores. As companheiras e companheiros estiveram firmes nas atividades organizadas pelo Sindicato da Alimentação e participaram ativamente das assembleias na porta das fábricas, com muita união e disposição de luta.

Desta forma, com a sintonia entre a categoria e o Sindicato da Alimentação, ocorreram vários avanços e aumentos reais nos salários, além da reposição da inflação do período. Veja os direitos garantidos no Encarte Especial que acompanha este jornal O Rango.

Na sequência, veja algumas imagens das lutas realizadas na porta de diversas fábricas.



**Coop. Pec.Holambra
Reajuste de 9,0%**



**Mars Brasil
Reajuste de 8,5%**



**Ingredion Corn
Reajuste de ???**



**Meat Snack do Brasil
Reajuste de 8%**



Nas ruas, por direitos. Mas, olho vivo contra oportunistas

Vamos lutar por mais avanços, mas com cuidado para não jogar fora que já foi conquistado

Nos meses de julho e junho, o Brasil foi sacudido por diversas manifestações populares e de trabalhadores, com as mais diversas reivindicações e cobranças. E estas reivindicações são mais do que justas. Se é verdade que o Brasil avançou muito nos últimos 10 anos (leia na página 1), não menos verdade é que ainda há muito a caminhar para que o país seja uma nação justa, menos preconceituosa, discriminatória e de oportunidades iguais para todas e para todos. Afinal, desde seu descobrimento, foram 500 anos de governos que priorizaram as elites e os capitalistas, nacionais e internacionais.

Sindicato da Alimentação na luta

E o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Afins de Mogi Mirim e Região, junto a outros sindicatos, à Confederação Nacional dos



Manifestação dos trabalhadores no dia 11 de julho, em Brasília

Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação (Contac) e à Central Única dos Trabalhadores (CUT) organizou e participou de diversas destas manifestações. E também já participa da organização de outras que deverão ocorrer em breve.

É preciso sempre manter pressão para que os governos estejam sempre atentos. É preciso manter pressão para que os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) a serem divulgados pela Organização das Nações Unidas (ONU) apontem crescimentos ainda maiores do que os verificados de 2000 a 2010.

Mas, muito cuidado

Vamos todos participar das manifestações. Mas, ao mesmo tempo, vamos tomar muito cuidado. No meio de

muito a ser corrigido não restam dúvidas. Mas, essa correção deve ser feita sem que seja jogado fora o que já foi conquistado até aqui.

E também cuidado com o noticiário em TV's, rádios e jornais. Não saia acreditando em tudo. Não se esqueça de que os donos destes meios de comunicação pertencem à elite e defendem a classe e o interesse deles.

Tanto que as manifestações do Dia Nacional de Lutas, dos trabalhadores, em 11 de julho, praticamente não foram noticiadas. Portanto, todos na luta. Mas, como diz o ditado popular, com bom senso, sem "jogar fora a criança junto com a água do banho!"

las há muita infiltração de interessados em fazer passar a ideia de que está tudo muito ruim, de que está tudo errado, de que é preciso derrubar a tudo e a todos.

Isto é um erro! Que há

Sindicato da Alimentação entra na luta pelo FGTS

O sindicato dos Trabalhadores prepara ações em defesa do saldo do FGTS, que teria sido corrigido monetariamente de forma irregular, para menos, no período de 1999 a hoje. O sindicato apenas aguarda o resultado de estudo encomendado pela CUT ao Dieese (órgão de assessoria ao movimento sindical) para a apuração real do erro e da porcentagem a ser corrigida.

Com o resultado do estudo, o sindicato entrará firme na luta, com ações na Justiça, para que a correção seja feita e o direito dos trabalhadores respeitados. Inicialmente, o Dieese aponta como necessária uma correção de 48,8%. Caso esta porcentagem se confirme, quem hoje, por exemplo, tem o saldo de R\$ 1.000,00 deveria ter R\$ 1.488,00.

O Sindicato da Alimentação fará ampla divulgação desta luta junto.

Reivindicações históricas

Estas são as principais reivindicações gerais pelas quais estamos nas ruas:

- 1) Redução da jornada de trabalho, sem redução nos salários.
- 2) Fim do fator previdenciário nas aposentadorias.
- 3) Fim da terceirização, com a devida efetivação de todos trabalhadores nas empresas.
- 4) Reformas agrária e urbana.

História

Desde 1991, as correções são de capitalização de 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial). Em 2001, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu a TR como fator de correção dos saldos das contas. Este índice, porém, tem ficado abaixo da inflação. Em 2012, por exemplo, a correção do FGTS foi de 3% e a inflação de 5,8%.

ORANGO

ENCARTE ESPECIAL



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Afins de Mogi Mirim e Região

AGOSTO-2013

Guarda para consultar seus direitos!

Negociações do 1º semestre do Sindicato da Alimentação de MM

Acordos e convenções coletivas fechados com a patronal, junto com a Fetiasp

Acordos coletivos específicos

Meat Snack do Brasil

- Reajuste salarial de 8%;
- Piso salarial de R\$ 907,20;
- Visa vale tíquete no valor de R\$ 120,00;
- Adicional noturno de 30%;
- Desconto de vale transporte em R\$ 5,00;
- Manutenção e aplicação das demais cláusulas

que compuseram o Convenção Coletiva de trabalho 2013/2014.

Mars Brasil

- Vale Alimentação no valor de R\$ 150,00, retroativo a maio de 2013;
- Tíquete natalino anual. Para 2013 o valor será de R\$ 200,00;
- Manutenção do reajuste salarial de 8,5%;
- Piso salarial R\$ 1.030,00;
- Troca de feriado com pagamento de adicional de hora extra;
- Manutenção das demais cláusulas que

compuseram a CCT anterior.

Coop. Pec. Holambra

- Reajuste salarial de 9,0%, retroativo a maio de 2013;
- Piso salarial de R\$ 906,44;
- Alteração do valor do vale alimentação para R\$ 180,00;
- Inclusão aos trabalhadores o direito da cópia do seu espelho, substituindo provisoriamente o cartão de ponto digital;
- Manutenção das demais cláusulas do acordo anterior.

Convenções coletivas

Setor Frios

- 1. Aumento salarial:** A partir de 1º de maio 8% sobre os salários de maio de 2012.
- 2. Salário normativo:** Piso salarial a partir de 1º/05/2013 de R\$ 870,00.
- 3. Cesta básica/equivalente:** Cesta básica mensal, com alimentos ou vale-mercado, de R\$ 121,00, sem condicionamento a faltas.
- 4. PPR:** O PPR será da seguinte forma:
 - a)** As empresas que não o instituírem até 31/06/2013 pagarão multa de R\$ 545,00.

§ 1º: Fica assegurada a aplicação da proporcionalidade, à razão de 1/12 por mês de trabalho, valendo a fração de 14 dias ou mais como mês integral, cuja contagem inicia-se em maio de 2011.

§ 2º: Havendo dispensa do empregado sem justa causa, o valor proporcional correspondente à multa será pago por ocasião da homologação da rescisão do contrato de trabalho.

Setor Bebidas

- 1. Reajuste salarial:** A partir de 1º/05/2013 8% sobre os salários de 05/2012, limitado até o salário ou parcela de R\$ 3.996,00. Acima deste limite, a parcela fixa de R\$ 319,68, que se incorporará ao salário.

§ único: Para quem teve os salários reajustados em 8% em 1º/05/2013, recebendo, portanto, acima do piso, terá, desde que o contrato de trabalho esteja ativo, a partir de 1º/12/2013 o reajuste de 0,50% que será aplicado ao salário de 05/2012, totalizando reajuste de 8,50%.

- 2. Pisos salariais:** Piso de R\$ 1.086,60. Excluem-se da abrangência desta cláusula os menores aprendizes, na forma da lei.
- 3. PPR :** As empresas pagarão a todos seus empregados R\$ 1.247,75 em duas parcelas, uma de R\$ 624,37 e outra de R\$ 623,38. A primeira até o 5º dia útil 08/2013 e a segunda até o 5º dia útil do mês de 12/2013.
 - Estão isentas deste pagamento as empresas que já implantaram, antes de

Os dirigentes sindicais insistiram no reajuste para reposição da inflação do período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), com mais 2% de aumento real. Segundo os dirigentes do Sindicato da Alimentação de Mogi Mirim, as convenções e acordos coletivos, além de avançarem no percentual de aumento real na média de 2%, também trouxeram conquista como: tíquete ou vale alimentação, tíquete ou vale natalino, auxílio material escolar, implantação de restaurante, implantação de PLR em algumas empresas da categoria nas quais ele não havia e cesta básica, entre outros.

Estas negociações foram conduzidas pelo Sindicato da Alimentação de Mogi Mirim juntamente com a Fetiasp (Federação dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação no Estado de São Paulo).

Continuação - Convenções coletivas

1º de março de 2013, o PPL/R com seus empregados e o sindicato.

§: O empregado demitido sem justa causa antes das datas aprazadas receberá o valor no pagamento das verbas rescisórias.

- 4. Cesta básica:** Cesta básica gratuita a todos os empregados, mensalmente, contendo produtos de primeira qualidade: 2 latas de sardinha; 10 Kg de arroz; 3 Kg de feijão; 5 latas de óleo; 3 Kg de açúcar; 1 Kg de sal; 3 pacotes de macarrão; 1kg de café torrado; 1 Kg de farinha de trigo; 2 pacotes de biscoito; 1 pacote de farinha de milho; 1 pote de extrato de tomate; 1 achocolatado; 500 gramas de charque/carne seca e 500 gramas de farinha de mandioca.

§1º: As empresas que já fornecem o benefício acima, com acordo com o sindicato, estão dispensadas desta obrigação.

§ 2º: Ficam ressalvadas melhores condições já praticadas pelas empresas.

- 5. Transporte no horário noturno:** Quando a saída se der em horário noturno e não houver transporte regular, a empresa fornecerá transporte gratuito.
- 6. Alimentação:** As empresas fornecerão refeição, subsidiada em 99% do valor, em refeitório próprio ou de fornecedora.
- § único: As empresas que não fornecem refeição conforme esta cláusula deverão conceder, por dia efetivamente trabalhado, vale-refeição de R\$ 15,00.

Setor Açúcar

- 1. Reajuste salarial:** Reajuste de 8%.
- 2. Piso:** Fica estabelecido que o piso salarial a partir de 1º/05/2013 é de R\$ 850,00.

Setor Ração em geral

- 1. Reajuste salarial:** Os salários serão reajustados em 01.05.2013 pelos percentuais únicos, obedecidos os seguintes critérios:
- a)** Quem em 30.04.13 recebia salários de até R\$ 5.500,00 receberá 8,5 %.

b) Quem em 30.04.13 recebia salários acima de R\$ 5.500,00 receberá o valor fixo de R\$ 467,50.

§ único - Devido ao atraso nas negociações, as empresas que não efetuaram o reajuste em maio deverão pagar as diferenças relativas ao salário dos meses de maio e junho juntamente com o salário de julho de 2013. Se as empresas, na data da assinatura, já tenham fechado a folha de pagamento de junho, deverão pagar as diferenças na folha do mês de julho.

- 2. Piso:** O piso salarial será reajustado em 01.05.2013 para R\$ 1.030,00 por mês. Excluem-se da abrangência desta cláusula os menores aprendizes na forma da lei.
- 3. Cesta básica:** As empresas fornecerão aos empregados cesta básica de alimentos no valor mínimo de R\$ 100,00, preservadas as condições já negociadas com elas.
- § único: As empresas que fornecem um valor maior deverão corrigir em 8,5 % , respeitadas as condições já negociadas.
- 4. PLR:** As empresas deverão formar comissões ou definir e apresentar ao sindicato um plano de PL/R que atenda a lei 10.101.

§ Primeiro: As empresas que não possuem o programa deverão apresentá-lo ao sindicato representativo até 30/07/2013, e as empresas que os já desenvolvem terão prazo até o dia 30/08/2013 para renová-lo. Caso não o façam pagarão uma multa de 100% do valor do salário normativo em favor de cada empregado prejudicado, a título de indenização. Estão excluídas desta obrigação as empresas que já tenham implantado o programa.

- 5. Adicional noturno:** O adicional noturno previsto na CLT será de 35% de acréscimo em relação à hora diurna, havendo incidência, inclusive nas prorrogações da jornada noturna de trabalho, mesmo que atingindo a jornada do período diurno.

Setor Doces e Conservas

- 1. Reajuste salarial:** Reajuste salarial de 8,5% a partir de 01.05.13.
- 2. Pisos salariais:**
- a)** Nas empresas com até 40 empregados, em 01.05.2013 o piso será R\$ 1.015,72.

b) Nas empresas com mais de 40, a partir de 01.05.2013 o piso será de R\$ 1.076,12.

Obs.: Para igualar os pisos, em 1º/05/2012 o piso menor receberá acréscimo de 5,92% além do reajuste da data-base que será negociado à época. Em 1º/05/2013 e de 2014 será adotado o mesmo procedimento. Assim, em 1º/05/14 haverá um só piso.

- § único: Estão excluídos desta garantia, os menores aprendizes na forma da lei.
- 3. PPR:** As empresas que não implantaram PPL/R terão até 30 dias da assinatura da convenção para fazê-lo, casos contrários deverão pagar a todos os funcionários o valor correspondente a 100% do salário normativo.

- 4. Cesta básica:** As empresas fornecerão cesta básica de gêneros alimentícios no valor de R\$ 100,00, que será entregue até o 10º dia do mês seguinte, com desconto de até 1% do seu valor. Para as empresas que já concedem cestas básicas mais favoráveis ficam preservadas estas condições, inclusive no tocante ao desconto, que não pode ser inferior ao acima fixado. As empresas promoverão a correção da cesta básica em 8,5%. Se a empresa se utilizar do PAT poderá se regular junto à Superintendência do Trabalho, devendo o sindicato colaborar para sua instituição.

Setor Carnes

- 1. Reajuste salarial:** Reajuste de 8% partir de 01.04.2013.
- 2. Piso salarial:** Piso de R\$ 890,00 a partir de 1º/04/2013.

§ Único: Estão excluídos desta garantia os menores aprendizes na forma da Lei.

- 3. Cesta básica:** As empresas fornecerão até o 10º dia do mês subsequente uma cesta básica no valor de R\$ 80,00, com gêneros alimentícios.

§ Primeiro: A empresa que se utilizar do PAT fica autorizada a descontar do empregado o percentual de 1% do valor da cesta básica fornecida.

§ Terceiro: A cesta básica poderá ser for-

necida em espécie, em forma de cartão, através de vale compras ou outro meio equivalente, ficando a critério exclusivo da empresa estabelecer as condições necessárias para a implantação e obtenção do benefício previsto nesta cláusula.

§ Quarto: Esta cláusula não se aplica às empresas que já fornecem cestas.

- 4. Feriados pontes:** A empresa poderá estabelecer programas de compensação de dias úteis intercalados com feriados e fins de semana, inclusive carnaval, de sorte que os empregados possam ter período de descanso mais prolongado.

- 5. Adicional horas extras:** As horas extras de segunda a sábado serão sobretaxadas em 50% sobre o valor normal, ressalvadas as situações favoráveis já existentes.

- 6. Domingos e feriados:** A quem trabalhar em domingos e feriados, sem folga compensatória, as empresas pagarão em dobro as horas trabalhadas e, ainda, a remuneração do repouso propriamente dito ou feriado a que fizer jus, tendo em vista a frequência da semana anterior.

- 7. Contribuição assistencial:** Em relação ao Sindicato da Alimentação de Mogi Mirim, fica instituída a contribuição assistencial, a ser descontada dos salários de todos os empregados, sócios e não sócios da entidade, de 1% ao mês sem limite de incidência, durante a vigência deste acordo coletivo, repassando o valor ao sindicato no prazo máximo de cinco dias após os descontos. Tudo em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) – “Contribuição Assistencial. A Turma entendeu que é legítima a cobrança de contribuição assistencial imposta aos empregados indistintamente em favor do sindicato, prevista em convenção coletiva de trabalho, estando os não sindicalizados compelidos a satisfazer a mencionada contribuição”. (STF, 2ª Turma, rel. Ministro Marco Aurélio, RE 189.960-SP, julgado em 07.10.00, publicado no DOU em 10.08.00).

Todos os setores:

Demais cláusulas: manutenção dos acordos e convenções anteriores

Para mais informações e detalhes, visite os menus CCT e ACT na página do Sindicato da Alimentação na internet, que é:

www.sindicatodaalimentacao.com.br